



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

NOTA DE DESAGRAVO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, por meio de sua CTDP – Comissão Temporária de Desagravo Público, vem, publicamente, desagravar o Conselheiro Federal Heitor Antônio Maia da Silva Dores, que durante o processo eleitoral 2023, foi atribuída de forma inverídica, condenação em processo ético disciplinar, não havendo sequer abertos processos dessa natureza. Vale frisar que um dos critérios para concorrer ao pleito é justamente a inexistência de condenações, sendo estas devidamente comprovadas pela apresentação de certidões. Sendo assim, o CAU-AL repudia veementemente tais alegações e hipoteca integral solidariedade ao Conselheiro ofendido e desagravado.

Maceió, 21 de dezembro de 2023.

Fernando Cavalcanti
Presidente do CAU-AL